



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 25/2015-CONSUP

Natal (RN), 20 de julho de 2015.

Suspende, até ulterior deliberação deste Conselho, o curso dos processos eleitorais de consulta para a indicação dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos Campi Apodi, Caicó, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante, para a Gestão do IFRN no período de março de 2016 a março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

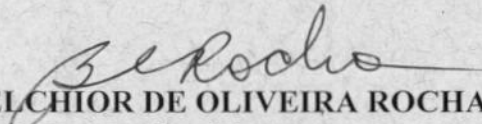
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.024667.2015-04, de 8 de julho de 2015, e no Processo nº 23421.026033.2015-19, de 17 de julho de 2015;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, a partir de 21 de julho de 2015, até ulterior deliberação deste Conselho, o curso dos processos eleitorais de consulta para a indicação dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos Campi Apodi, Caicó, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante, para a Gestão do IFRN no período de março de 2016 a março de 2020, cujo início foi determinado pela Resolução nº 11/2015-CONSUP, de 12 de junho de 2015.

II – ESTABELECER que, quando da deliberação por este Conselho pela retomada dos processos eleitorais acima referidos, na redefinição do calendário eleitoral, seja observado o prazo exigido para a finalização dos processos, conforme previsto no Art. 3º, Parágrafo Único, do Decreto nº 6.986/2009, incluindo, nesse cômputo, o tempo já transcorrido, desde a deflagração inicial até esta data, num total de 39 (trinta e nove) dias.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente